



IPSS – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2021

Índice

IPSS – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	1
Balanço individual em 31 de dezembro de 2021	4
Demonstração dos resultados por naturezas período findo a 31 de dezembro de 2021	5
demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2021	6
demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2021	7
1. Identificação da entidade	9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.1. Indicação do referencial contabilístico	9
2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL 10	
2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas	10
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
3.1. Ativos Fixos Tangíveis	10
3.2. Investimentos financeiros	11
3.3. Caixa e equivalentes de caixa	11
3.4. Ativos e Passivos Correntes	11
3.5. Fornecedores e outras dívidas a pagar	12
3.6. Fundos Patrimoniais	12
3.7. Regime de Acréscimo	12
3.8. Estado e Outros Entes Públicos	12
3.9. Subsídios, doações e legados à exploração	13
3.10. Rédito	14
3.11. Rendimentos e Gastos	14
3.12. Benefícios dos Empregados	14
3.13. Imparidade de ativos	15
3.14. Acontecimentos após a data do balanço	15
3.15. Julgamentos e estimativas	15
4. Fluxos de Caixa	16
5. Ativos Fixos Tangíveis	16
6. Investimentos financeiros	17
7. Diferimentos	17
8. Outros ativos correntes	18

9. Fundos patrimoniais	18
10. Outras dívidas a pagar	18
11. Fornecedores	19
12. Estado e outros entes publicos.....	19
13. Vendas e Serviços prestados	20
14. Subsídios, doações e legados à exploração	20
15. Fornecimentos e serviços externos	21
16. Gastos com pessoal	21
17. Outros gastos.....	22
18. Outros rendimentos	22
19. Acontecimentos após a data do Balanço	22
20. Data de autorização para emissão	22
21. Proposta de aplicação de resultados.....	23

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Entidade: AIJA - Associação para a inclusão de jovens e adultos

Unidade Monetária
(Euro)

(Modelo para Entidades do Setor Não Lucrativo)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	1528.10	429.30
Investimentos Financeiros	6	843.39	766.59
		2371.49	1195.89
Ativo Corrente			
Diferimentos	7	198.79	
Outros ativos correntes	8	665.00	
Caixa e depósitos bancários	4	3262.19	1615.32
		4125.98	1615.32
Total do Ativo		6497.47	2811.21
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados Transitados		-30303.21	-3031.46
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		30.750,00	30750,00
Resultado líquido do período		2.224,99	-27271,75
Total do capital próprio	9	2.671,78	446.79
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	10	0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	11	2.780,95	214,91
Estado e outros entes públicos	12	278,86	2.149,51
Diferimentos			
Outros passivos correntes	13	765,88	
		3.825,69	2.364,42
Total do passivo		3.825,69	2.364,42
Total do capital próprio e do passivo		6.497,47	2.811,21

12/12/21
 Rui

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Entidade: AIJA - Associação para a inclusão de jovens e adultos

Unidade Monetária
(Euro)

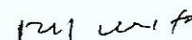
(Modelo para Entidades do Setor Não Lucrativo)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
ATIVO			
Vendas e Serviços Prestados	14	17.426,35	32.078,00
Subsídios, doações e legados à exploração	15	5682,40	5.351,78
Fornecimentos e serviços externos	16	-8.688,51	-21.704,32
Gastos com o pessoal	17	-10.741,95	-42.090,26
Outros rendimentos	19		0,34
Outros gastos	18	-992,10	-185,28
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.686,19	-26.549,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-461,20	-722,01
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.224,99	-27.271,75
Resultado antes de impostos		2.224,99	-27.271,75
Resultado líquido do período		2.224,99	-27.271,75

A Direção



O Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

Entidade: AIJA - Associação para a inclusão de jovens e adultos
 (Modelo para Entidades do Setor Não Lucrativo)

Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				
		Resultados Transitados	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Capital Próprio
Posição no início do período 2020	1	958,37	20 750,00	-3 989,83	17 718,54	17 718,54
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-1 036,36	-3 989,83	10 000,00	3 989,83	
		-1 036,36	-3 989,83	10 000,00	3 989,83	
Resultado Líquido do Período	3			-27 271,75	-27 271,75	17 718,54
Resultado Integral	4=2+3					
Operações com instituidores no período Fundos	5					
Posição no fim do período 2020	6=1+2+3+5	-3 031,46	30 750,00	-27 271,75	446,79	446,79

A Direção




O Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

Entidade: AJJA - Associação para a inclusão de jovens e adultos
 (Modelo para Entidades do Setor Não Lucrativo)

Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				
		Resultados Transitados	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Capital Próprio
Posição no início do período 2021	1	-3 031,46	30 750,00	-27 271,75	446,79	446,79
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	-27.271,75		29.496,74		
		-27.271,75		29.496,74		
Resultado Líquido do Período	3			2.224,99	2.224,99	2.224,99
Resultado Integral	4=2+3					
Operações com instituidores no período						
Fundos	5					
Posição no fim do período 2021	6=1+2+3+5	-30.303,21	30 750,00	2.224,99	2.671,78	2.671,78

A Direção


O Contabilista Certificado



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2021

Handwritten signature

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação “AIJA – Associação para a inclusão de Jovens e Adultos” é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua dos Combatentes, 199, 4580-421 Lordelo, distrito do Porto, e o seu âmbito de ação abrange a região norte.

Em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro e pela Lei nº 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº 139/2007, de 29 de janeiro, foi efetuado pela inscrição nº2/18 no dia 6 de janeiro de 2017 o registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social da Associação AIJA, nos termos do nº 2 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

A Associação “AIJA” tem por objetivo principal a promoção da inclusão ao longo da vida das pessoas com deficiência ou com incapacidades relacionadas com dificuldades no nível das funções do corpo, atividade e participação.

Especificamente a associação propõe-se a desenvolver os seguintes objetivos:

- a) Criar serviços para pessoas com incapacidade, que deem resposta às suas necessidades de habilitação ocupação e inclusão;
- b) Potenciar ao máximo a qualidade de vida das pessoas com deficiência/incapacidade, promovendo a sua autonomia e inclusão social;
- c) Exercer influência junto das entidades competentes, promovendo a criação de novos modelos de inclusão e proteção social das pessoas com deficiência/incapacidades;
- d) Criar sinergias e redes de suporte entre os membros / estruturas da comunidade, tendo em vista a inclusão;
- e) Promover ciclos de formação, sensibilizando a comunidade para a problemática da diferença.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras da AIJA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- ❖ Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março – Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- ❖ Aviso n.º 676-B/2011, de 14 de março – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), alterado pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de junho

17-0
Arquivo

- ❖ Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho com a redação dada pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Setor Não Lucrativo
- ❖ Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho – Código de Contas específico para as Entidades do Setor Não Lucrativo

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL

No período de 2020, não foram derrogadas quaisquer disposições do referencial contabilístico aplicável.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Decorrente da classificação da AIJA como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social no exercício de 2019, as demonstrações financeiras da empresa deixaram de ser preparadas de acordo com o referencial contabilístico previsto às micro entidades, tendo sido aplicada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, uma vez que, esta é a moeda de funcionamento da atividade da Associação.

3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, cuja vida útil não difere significativamente da vida útil implícita nas taxas máximas fiscalmente aceites.

As taxas de depreciação/amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos de vida útil</u>
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento administrativo e outros	4 a 8



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. Não existem ónus sobre os ativos, nem ativos em poder de terceiro.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram classificadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2. Investimentos financeiros

Os outros investimentos financeiros são referentes a investimentos nos quais a Entidade não detém domínio ou controlo direto ou indireto. Os mesmos encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

Os Investimentos Financeiros referem-se à comparticipação da empresa no FCT – Fundo de Compensação do Trabalho.


3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez e maturidade até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica Financiamentos Obtidos expressos em passivo corrente.

3.4. Ativos e Passivos Correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis à mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira, são classificados respetivamente como ativos e passivos não correntes.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até um ano são classificados respetivamente como ativos e passivos correntes.



3.5. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.6. Fundos Patrimoniais

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- ❖ fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ❖ fundos acumulados e outros excedentes;
- ❖ subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.7. Regime de Acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos quando gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, respetivamente.

3.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do nº 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 – Estão isentas de IRC:

a) as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) as instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) as pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.”

No entanto o nº 3 do artigo supracitado refere ainda:

“3 – A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, cujo prazo é mais alongado em função das circunstâncias. Assim, para efeitos de tributação sobre o rendimento, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão, sendo que a Direção tem a firme convicção que em resultado das inspeções não existirão impactos significativos nas demonstrações financeiras em apreciação.

3.9. Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a Associação cumprirá as condições a eles associadas e de que irão ser recebidos.

Os subsídios do governo não reembolsáveis relacionados com ativos são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

17
Avenida

Os subsídios do governo para compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à entidade sem qualquer futuro custo relacionado são reconhecidos como rendimento do período em que se tornarem recebíveis.

Os subsídios do governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- ❖ Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- ❖ A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- ❖ O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- ❖ É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- ❖ Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

3.11. Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o regime de acréscimo, independentemente da data / momento em que as transações são faturadas ou liquidadas.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

3.12. Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são constituídos unicamente por benefícios de curto prazo, sendo os mais relevantes os vencimentos e os subsídios legalmente previstos.

3.13. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independente e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados.

3.14. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que existiam nessa data são registados nas demonstrações financeiras. Os restantes são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, quando materialmente relevantes.

3.15. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Associação adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber; e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não

*h-
Avenida*

foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. FLUXOS DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 desdobram-se no seguinte:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	28,50	839,64
Depósitos à ordem	3233,69	775,68
	3.262,19	1.615,32

Os depósitos à ordem encontram-se disponíveis para uso.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis durante o exercício de 2021 e de 2020 foram como se segue:

	Saldo em 01.01.2021	Aumentos	Alienações	Transf. e Abates	Saldo em 31.12.2021
Custo:					
Equipamento básico	10 750,97				10 750,97
Equipamento administrativo	444,03				444,03
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	1560,00			1560,00
	12,755,00	1560,00			12.755,00
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	10.321,67				10.750,37
Equipamento administrativo	444,03				444,03
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	32,50			32,50
	10.765,70				11.226,90
Valor Líquido	429,30				1528,10

	Saldo em 01.01.2020	Aumentos	Alienações	Transf. e Abates	Saldo em 31.12.2020
Custo:					
Equipamento básico	10 750,97				10 750,97
Equipamento administrativo	444,03				444,03
	10 955,00				11 195,00
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	9.624,76				10.321,67
Equipamento administrativo	444,03				444,03
	10.068,19				10.765,70
Valor Líquido	886,81				429,30

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os Investimentos Financeiros referem-se à comparticipação da empresa no FCT – Fundo de Compensação do Trabalho que ascendem a 294,69€ a 31 de dezembro de 2021.

A 31 de dezembro de 2021 a empresa apresentava o valor de 843,39€ afeto a investimentos financeiros.

7. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é composta apenas por seguros pagos no próprio ano, mas referentes a anos posteriores, dando cumprimento ao regime de acréscimo.

Diferimentos	31.12.2021	31.12.2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros	161,89	0,00
FSE	36,90	
	198,79	0,00

Handwritten signature

8. OUTROS ATIVOS CORRENTES

A rubrica de outros ativos correntes a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 decompõe-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outros ativos correntes		
Outros devedores	665,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
	665,00	0,00

9. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Patrimoniais nos exercírcios de 2021 e de 2020 são os seguintes:

Fundos Patrimoniais	01.01.2021	Aumentos	Reduções	31.12.2021
Resultados Transitados	-3.031,46	-27.271,75		-30.303,21
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	30.750,00			30.750,00
Resultado líquido do período	-27.271,75		29.496,74	2.224,99
Total				

Fundos Patrimoniais	01.01.2020	Aumentos	Reduções	31.12.2020
Resultados Transitados	958,37	-3 989,83		-3 031,46
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	20 750,00	10 000,00		30 750,00
Resultado líquido do período	-3 989,83	3 989,83	-27 271,75	-27 271,75
Total	17 718,54	10 000,00	-27 271,75	446,79

10. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras dívidas a pagar não apresenta qualquer saldo à data de 31/12/2021.

11. FORNECEDORES

O saldo da rubrica de fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

Fornecedores	31.12.2021	31.12.2020
Mercado Nacional		
Fornecedores C/C	2.780,95	214,91
	2.780,95	214,91

Handwritten signature

12. ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

A rubrica de Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Passivo		
Ret. Imp. sobre o Rendimento (IRS)	42,75	334,75
Segurança Social	232,70	1 790,33
Outros contribuições (FCT e FGCT)	3,41	24,43
	278,86	2 149,51

Em observação do Decreto-lei n.º 534/80, de 7 de novembro informamos que não existem dívidas em mora ao estado e a outros entes públicos, nem a empresa é devedora de qualquer dívida vencida à Segurança Social, em observação do n.º 1 do artigo n.º 210 da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 119/2009 de 30 de dezembro.

Handwritten signature

15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos afetos à rubrica de FSE's a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são detalhados como segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	31.12.2021	31.12.2020
Trabalhos especializados	158,80	17 406,70
Honorários	5.951,88	560,89
Comissões	7,54	
Publicidade e Propaganda		362,85
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	71,09	
Material de escritório	182,13	11,57
Outros materiais	22,00	
Serviços Bancários	114,24	132,22
Eletricidade	1052,79	755,63
Conservação e reparação		99,90
Comunicação	3,65	
Água	406,37	493,94
Outros Fluidos		
Deslocações e Estadas		87,12
Seguros	304,45	914,02
Limpeza, higiene e conforto	413,57	523,75
Outros Materiais		310,40
Outros Serviços		45,33
	8.688,51	21 704,32

16. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de gastos com pessoal a 31 de dezembro de 2021 e de 2020,decompunha-se no seguinte:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações do Pessoal	9.640,50	34 843,63
Encargos s/ Remunerações	456,66	6 607,17
Seg. Acid. Trab. e Doenças P.	203,14	
Outros gastos com o pessoal	441,65	639,46
Gastos com o pessoal	10.741,95	42 090,26

A empresa durante o exercício de 2021 apresentou um número médio de funcionários de 2, menos 2 do que em 2020.

Handwritten signature/initials

17. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outros gastos		
Impostos	4,27	5,28
Outros	987,83	180,00
Juros de mora	0,00	0,00
	992,10	185,28

18. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Outros rendimentos		
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,34
Outros não especificados	0,00	0,00
	0,00	0,34

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram factos ou acontecimentos que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais, para uma correta leitura das demonstrações financeiras, ficando as demonstrações financeiras disponíveis para emissão na presente data.

20. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas para emissão pela Direção em 24 de março de 2021. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia-Geral.



21. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do período foi positivo em 2.224,99€ Euros, pelo que a Direção propõe que o mesmo tenha a seguinte aplicação, em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, e tendo em consideração os demais preceitos legais:

- Resultados transitados: 2.224,99 Euros

A Direção
[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]